



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 130/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria nº 1316, de 24 de junho de 2009, que institui incentivo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios selecionados para realização do Inquérito Sentinela de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA 2009;

a necessidade de dar continuidade à Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA), em seu componente de Vigilância Sentinela (Inquérito) nas capitais, Distrito Federal, Estados de Santa Catarina, Mato Grosso e Rio Grande do Sul e nos Municípios selecionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável à realização do Inquérito Sentinela de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA 2009, na capital e nos Municípios selecionados (Anexo I).

Art. 2º - Emitir parecer favorável a repasse financeiro aos municípios selecionados para o Inquérito – VIVA 2009, conforme a Portaria nº 1316.

Art. 3º - O Inquérito será realizado nos Hospitais Observatórios de Acidentes e Violência dos municípios selecionados mediante repasse financeiro para este fim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 130/09 - CIB / RS

Municípios selecionados	Hospitais Observatórios	Repasse Financeiro
Caxias do Sul	Hospital Pompéia	R\$ 13.333,33
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paula	R\$ 13.333,33
Rio Grande	Santa Casa de Rio Grande	R\$ 13.333,33
Porto Alegre	Hospital de Pronto Socorro e Hospital Cristo Redentor	R\$ 22.000,00